

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

O **Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU**, órgão colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, **"ad referendum"** do Conselho, conforme previsto no Artigo 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução 006/90, de 06 de março de 1990,

Considerando os termos da Lei Estadual nº 13.019, de 08 de maio de 2006 e sua regulamentação através do Decreto Estadual nº 29.194 de 11 de maio de 2006 que reduz a alíquota do ICMS incidente sobre o preço do óleo diesel nas operações internas das empresas operadoras de linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e das submetidas à gestão da EMTU/Recife;

Considerando os reflexos da redução da alíquota de 17,0% (dezessete por cento) para 8,5% (oito e meio por cento) no preço do litro do óleo diesel, com redução do custo unitário por quilômetro do STPP/RMR, passando de R\$ 2,82 para R\$ 2,71, tomando como base a Planilha de Custos apresentada e aprovada na 81ª Reunião Ordinária do CMTU, realizada em 11 de novembro de 2005;

Considerando o impacto dessa redução no cálculo tarifário e nas tarifas aprovadas pelo Conselho, vigentes a partir de 25 de novembro de 2005;

Considerando finalmente, os controles e acompanhamentos que deverão ser realizados pela EMTU/Recife para garantir a manutenção desse benefício;



RESOLVE:

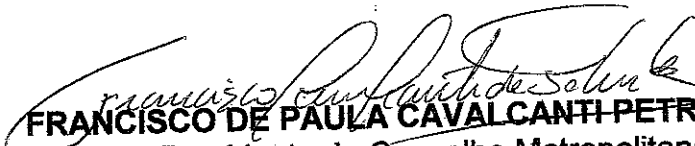
I – Aprovar a redução das tarifas para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, que passa a vigorar a partir da zero hora do dia 13 de maio de 2006, conforme valores indicados na tabela que constitui o Anexo Único desta Resolução.

II – Estabelecer que a meia-passagem aos domingos permanece com os mesmos valores aprovados pela Resolução Nº 003/05 de 11 de novembro de 2005;

III – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de maio de 2006.


FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI-PETRIBÚ

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU